

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 51/2026

Divinópolis, 28 de abril de 2026.

À

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Assunto: **Cancelamento de Licença***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0003214/2025-02].

Tipo de licença: LAS/RAS

Empreendimento: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 17.469.701/0150-18

Processo Nº: 1699/2026

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/RAS, referente ao processo 1699/2025 em nome de ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, no município de Itatiaiuçu/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11, cumulativamente, em que a licença concedida na ampliação contempla o que foi regularizado na licença cancelada. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 10150/2026, conforme publicado no DOE no dia 18/04/2026, PÁGINA 15.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 28/04/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138508541** e o código CRC **3940BA36**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003214/2025-02

SEI nº 138508541

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013